



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA Nº. 188/2009 - DG**

Dispõe sobre a designação de gestores  
do Contrato nº. 49/2009-TRE/RN,  
firmado com a empresa Claro S/A.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº.  
710/2009 (protocolo nº. 13.065/2009),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS e EDSON  
GUIMARÃES SILVA, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotados na Seção de  
Segurança e Transporte/CSG/SAO, o primeiro, como gestor titular, e o segundo, como substituto,  
para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 49/2009-TRE/RN, firmado com a  
empresa Claro S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal, que  
possibilite efetuar e receber ligações locais e de longa distância em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de julho de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque  
Diretor-Geral em substituição